



## EDITAL

### Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Food Design” - 1ª Edição Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Food Design”, com o objetivo capacitar os formandos a explorar e aplicar conhecimentos sobre as características sensoriais dos alimentos, a fisiologia do gosto, o Food Design e a sustentabilidade alimentar, através da criação de produtos, serviços e experiências inovadoras, incentivando uma abordagem holística e interdisciplinar que integra teoria e prática, análise crítica do sistema alimentar e comunicação eficaz.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

Licenciatura nas áreas de Design, Alimentação, Sustentabilidade ou Inovação.

#### 2. Condições de Reingresso

Não aplicável

#### 3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		22 de abril
2	Apresentação das candidaturas (online)	23 de abril	18 de maio
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		20 de maio
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	21 de maio	22 de maio
5	Decisão sobre as reclamações		23 de maio
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	23 de maio	9 de junho

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).

A abertura da Ação de Curta Duração de Food Design está condicionada a um número mínimo de 12 matrículas efetivadas.

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.





- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
  - Curriculum vitae;
  - Comprovativo das habilitações académicas.

**6. Indeferimento linear de candidaturas**

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

**7. Admissão, Seleção e Seriação**

Os candidatos da Ação de Curta Duração de Food Design serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

**8. Reclamação / Recurso**

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

**9. Exclusão de candidatos**

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

1. O valor da Ação de Curta Duração é de 200,00 €. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
2. Para a comunidade académica do IPVC (estudantes e antigos estudantes de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos), o valor da Ação de Curta Duração é de 100,00 €, valor que inclui a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
3. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 200,00 €. No caso dos membros da comunidade académica do IPVC esta bolsa será de 100,00 €;
4. O pagamento deverá ser realizado integralmente no ato da matrícula.
5. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;

## 11. Informações

- a) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@estg.ipvc.pt](mailto:academicos@estg.ipvc.pt) | Tel: 258 819 700  
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- b) Calendário e horário  
Calendário: 16, 17 e 18 de junho  
Horário: 9h – 18h  
Duração: 24 horas de contacto (laboral)
- c) Destinatários e Saídas Profissionais  
A formação é adequada para pessoas com Design, Alimentação, Sustentabilidade ou Inovação, bem como interesse na criação de produtos e serviços alimentares através de abordagens criativas e práticas. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).
- d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 16 de abril de 2025

A Diretora

A handwritten signature in blue ink, reading "Mafalda Lopes Laranjo".

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)